



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Portaria nº 001/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de fiscal de contrato, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento como se indica e dá providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que toda execução do contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, por este ato administrativo, nomeados os servidores abaixo relacionados, para a função de Fiscal de Contratos de Licitações, cujo objeto seja compras e serviços da Secretaria Municipal de Planejamento.

I – ILALIA RODRIGUES DE MACEDO, CPF: [OCULTADO] – Fiscal de Contrato

II – PAULO MACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: [OCULTADO] – Fiscal de Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 27 de janeiro de 2025.

DAIANE APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



